



**PARECER Nº 003/2021**  
**GESTORA DAS PARCERIAS**

**ASSUNTO:** Solicitação de aditivo para aumentar valor repassado face a inclusão de novo aluno no atendimento

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação de Pais dos Alunos Excepcionais de Estrela

Em atendimento ao protocolo sob o nº 7612021, a Associação dos Pais dos Alunos Excepcionais de Estrela - APAE solicita, o acréscimo no repasse de R\$ 458,51 (quatrocentos e cinquenta e oito reais com cinquenta e um centavos), relativo a inclusão de mais um aluno do Município de Colinas nos atendimentos, qual seja, Arthur Henrique Horst, a contar de agosto de 2021, ficando o repasse mensal total no valor de R\$ 2.292,55 (dois mil e duzentos e noventa e dois reais com cinquenta e cinco centavos), pelo atendimento de 05 alunos mensais.

Veja-se, tanto o artigo 57, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, ao dispor que “o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”, quanto o *caput*, do artigo 31, do Decreto Municipal nº 1.303-03/2019, quando fala que “a Administração Pública Municipal poderá autorizar, após solicitação formalizada e fundamentada da Organização da Sociedade Civil, a alteração de valores ou de metas previstas no Plano de Trabalho do instrumento da parceria, o que deverá ser formalizado por meio de Termo Aditivo”, não trazem vedações ao pedido de alteração de valores, desde que haja justificativa e que o procedimento se dê por Termo Aditivo.

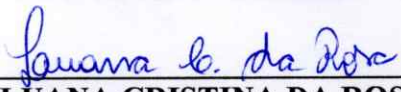
Deste modo, como os valores propostos no plano de trabalho, referem-se ao custo por aluno atendido, na medida que a cada aluno atendido, acresce-se o valor de R\$ 458,51, então nada mais plausível do que, se houver aumento no número de alunos atendidos pela OSC em questão, haja também, o referido acréscimo de valor.




Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

Isso posto, **APROVA-SE** o pedido de acréscimo de valor relativo ao atendimento de mais um aluno, no montante de R\$ 458,51 mensais, através de Termo Aditivo.

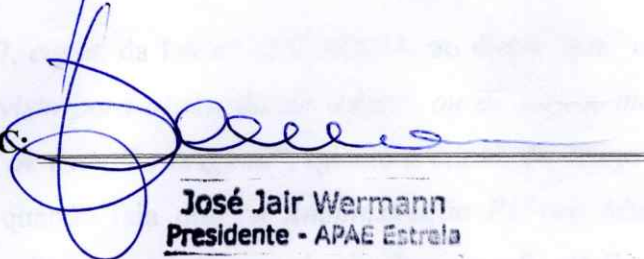
Colinas, 03 de setembro de 2021.

  
**LUANA CRISTINA DA ROSA**  
Gestora das Parcerias

De acordo:   
**EDELBERT JASPER**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Recebimento responsável legal da OSC:

Data: 06/09/2021

  
**José Jair Wermann**  
Presidente - APAE Estrela